



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 08,<sup>A</sup> DE 08 JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**Considerando**, que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, o Sr. DAYVISON EUSTÁQUIO VILAÇA, matrícula nº 5124, cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica autorizado, conforme previsto no parágrafo I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 93/2023, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 08 de janeiro de 2026, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 08 de janeiro de 2026.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL**